



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 114/2020.

“DECRETA TURNO ÚNICO ATÉ
31/12/2020 NAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE OBRAS, TRÂNSITO E
VIAÇÃO; POLÍTICAS URBANAS E
SECRETARIA DE AGRICULTURA;
INSTITUI EXPEDIENTE INTERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica Decretado Turno Único nas Secretarias Municipais de Obras, Trânsito e Viação; Políticas Urbanas; Secretaria de Agricultura; e insitui expediente interno no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Nonoai até 31/12/2020.

ART. 2º – Tal medida se faz necessária como medida de economia do município, visando o fechamento das contas públicas do exercício de 2020, bem como, em decorrência do aumento de casos do COVID-19.

ART. 3º – O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, ao 1º de dezembro de 2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br